



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

COMUNICADO Nº 03/2020

Fortaleza, 24 de setembro de 2020.

Às Superintendências Regionais de Saúde,

Prezados Senhores,

Comunicamos que as Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações, referentes às obras financiados com recursos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, encaminhadas através de Ofício, devem ser apreciadas inicialmente pelas Superintendências Regionais de Saúde para posterior envio à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento deste Colegiado, de acordo com a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS.

Ressaltamos que, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do telefone (85) 3101-5283 ou e-mail cibce@saude.ce.gov.br.

Atenciosamente,

Vera Maria Câmara Coêlho
Secretária Executiva da CIB/CE